



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

REQUERIMENTO /2021

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sra. Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário da Fazenda Municipal, Rodrigo Lira, e ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei propondo a isenção do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP das Igrejas.

JUSTIFICATIVA

O Código Tributário do município de Caruaru estabelece as isenções do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública. Atualmente são isentos os consumidores classificados como residenciais cujo consumo não ultrapasse trinta quilowatts/hora e os consumidores classificados como rurais, cujo consumo não ultrapasse oitenta quilowatts/hora. Faz-se necessário a inclusão das Igrejas neste grupo de isenções da CIP.

Dê-se ciência ao Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário da Fazenda Municipal, Rodrigo Lira, e ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima.

Sala das Sessões, 14 de setembro 2021.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor